

**Processo Seletivo SEBRAE/ES n.º 02/2011**  
**10/07/2011**

O **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES** assessorado pela **Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA**, empresa contratada através do Processo Licitatório nº 090/2009, torna pública a realização do **Processo Seletivo 02/11**, destinado a selecionar candidato para provimento do espaço ocupacional (cargo) de **Nível Superior (Analista Técnico I - Assessoria de Assuntos Jurídicos)** que será regido pelas disposições deste Comunicado.

O profissional contratado deverá apresentar disponibilidade para atuar em Vitória/ES na sede do SEBRAE/ES.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda., contratada pelo SEBRAE/ES para este fim.
- 1.2. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível superior, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.3. O candidato selecionado e contratado deverá trabalhar no SEBRAE/ES, conforme identificado no item 2.
- 1.4. O selecionado que vier a ser contratado assim o será sob o regime de contrato por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea "c", da CLT.
- 1.5. O SEBRAE/ES oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar sistema co-participativo, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada Complementar, Vale-Transporte, Seguro de Vida em Grupo, Auxílio Refeição/Alimentação no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos) e Auxílio-Creche no valor de R\$ 230,00 (duzentos reais e trinta reais).
- 1.6. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.
- 1.7. As datas prováveis de realização das etapas e divulgação de resultados encontram-se no item 12 deste comunicado.

## 2. VAGAS

**2.1. Código 1. Cargo: Analista Técnico I - ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**n.º de vaga: 1 (uma) para Vitória**  
**Salário: R\$ 2.782,22.**

**Escolaridade:** curso superior completo (graduação) em direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Experiência:** comprovada de pelo menos 6 (seis) meses de atuação em departamento jurídico de empresas privadas ou públicas ou em escritórios de advocacia, como advogado.

### **Atribuições:**

- I. Emitir parecer, quando solicitado pelas diversas áreas do SEBRAE/ES, sobre assuntos de natureza jurídica;
- II. Representar e defender os interesses da Entidade, no âmbito administrativo e/ou judicial, em qualquer instância, promovendo as diligências necessárias e mantendo o controle do curso dos processos;
- III. Elaborar instrumentos jurídicos, tais como contratos, convênios e outros, dando-lhes a forma legal e promover, nos casos em que a lei determinar, o registro junto aos órgãos competentes;
- IV. Promover as medidas jurídicas que se fizerem necessárias, no sentido da aquisição, preservação e transferência do direito de propriedade sobre bens imóveis, bem como, quaisquer direitos a eles relativos;
- V. Examinar e emitir pareceres sobre correspondências que tenham implicações legais para a Entidade;
- VI. Estudar, interpretar, divulgar e orientar a aplicação das normas legais vigentes;
- VII. Analisar, quando solicitado, os atos normativos, resoluções e decisões dos Órgãos Colegiados do SEBRAE/ES.

**Conhecimentos Específicos:** Direito: Administrativo, Civil, Processual Civil e do Trabalho. Redação de contratos, convênios, pareceres e outros documentos jurídicos em temas correlatos; Elaboração de peças judiciais; Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Conhecimentos em informática – como usuário – pacote Office e internet; e Conhecimento básico em ferramentas informatizadas de análise e extração de dados, Língua Portuguesa (Morfologia e Sintaxe).

**Habilidades:** Comunicação; foco no cliente interno e no resultado; visão estratégica; organização; trabalho em equipe; intraempreendedorismo; proatividade; compromisso com prazos curtos; negociação; criatividade.

## 3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo.

3.2 Apresentar toda a documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima exigida para o espaço ocupacional, a saber:

a) comprovação de escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

b) comprovação da experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Certidão de Tempo de Serviço, constando as atividades desempenhadas na Instituição, emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo;

c) Cópia da carteira da OAB.

d) Comprovante de regularidade de pagamento da anuidade junto a OAB/ES.

3.2.1 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos – estará automaticamente eliminado.

3.3 Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SEBRAE/ES, quando da sua convocação para admissão.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

3.5 Cumprir as determinações deste Comunicado.

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

1ª fase: Análise curricular – de caráter eliminatório;

2ª fase: Prova de conhecimentos específicos – de caráter eliminatório e classificatório;

4.1 A 2ª fase do processo seletivo será realizada em **Vitória/ES**

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

Para se inscrever o candidato deverá durante o período de **11 a 18 de julho de 2011**, acessar o site <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a formação acadêmica, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do cargo e efetivar a inscrição.

#### **6. DA ANÁLISE CURRICULAR**

6.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do espaço ocupacional (cargo), relativo à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.

6.2 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – prova de conhecimentos específicos.

6.2.1. As informações registradas na ficha de inscrição, serão confirmadas mediante documentação comprobatória a ser apresentada pelo candidato habilitado/classificado no ato da convocação.

6.2.1.1 O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações registradas no ato da inscrição.

6.3. Os candidatos que, por intermédio de seus registros e apresentação de documentação comprobatória, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

6.4 O resultado da fase da análise curricular estará disponível no site da Conceção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **20 de julho de 2011**.

## 7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à avaliação de conhecimentos específicos, mediante aplicação de provas.

7.2 O conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos está descrito no item 2 deste Comunicado, onde consta a expressão “Conhecimentos Específicos”.

7.3 A prova de conhecimentos específicos constará de 20 (vinte) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e um estudo de caso.

7.3.1 Para o cargo **CÓDIGO 1. ANALISTA TÉCNICO I – ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a prova de conhecimentos específicos constará de:

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa (Morfologia e Sintaxe)	3	2	06
Direito Administrativo	4	2	08
Direito Civil	3	2	06
Direito Processual Civil	2	2	04
Direito do Trabalho	3	2	06
Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE	4	2	08
Informática	2	1	02
<b>Estudo de caso</b>	<b>1</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>Total</b>	<b>22</b>		<b>100</b>

7.4 Somente será corrigido o estudo de caso se o candidato acertar 50% da quantidade de questões objetivas (10 questões).

7.5 Na correção do estudo de caso será avaliado o conhecimento sobre o conteúdo proposto; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão; clareza e objetividade da exposição e gramática.

7.6 A prova de conhecimentos específicos terá o valor total de 100 (cem) pontos.

7.7 Para ser habilitado o candidato não poderá zerar questão de cada grupo de provas do conhecimento específico e obter um mínimo de 70 (setenta) pontos no geral.

7.8 As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site da empresa Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **25 de julho de 2011**.

7.9 A aplicação da prova de conhecimentos específicos será no dia **31 de julho de 2011**.

7.10 No dia da aplicação da prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original de um dos documentos relacionados no subitem 7.10.3 e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.10.1 O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.10.2 Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.11 A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

7.12 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.13 O resultado desta fase será divulgado por meio de lista nominal, constando notas de classificação de todos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior descrita no subitem 7.7, e estará disponível no site da empresa Concepção a partir do dia **05 de agosto de 2011**.

## **8. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme item 2 deste Comunicado.

9.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

a) desistência do (s) primeiro (s) colocado(s);

b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);

c) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 2 (dois) anos, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do processo seletivo (gabaritos e resultados).

10.2 O recurso deverá ser formatado de acordo com o modelo oferecido neste Comunicado, com a identificação do candidato no local indicado, sendo vedada qualquer outra informação nos demais campos que identifique o candidato.

10.3 O recurso deverá ser protocolado na sede do SEBRAE-ES, na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Bairro Centro, Vitória – ES até às 17:00h, respeitando o prazo informado no subitem 10.1.

10.4 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

a) estiver incompleto;

b) não apresentar argumentação lógica e consistente;

- c) for protocolado fora do prazo;
- d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

10.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

10.6 Se houver alteração do gabarito oficial, de item integrante da questão objetiva da prova, por força de recurso provido, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

10.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da prova objetiva serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo.

10.8 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.11 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos na inscrição, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Maior nota no estudo de caso;
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos em Direito Administrativo;
- c) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos em Direito do Trabalho;
- d) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos em Direito Civil;
- e) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos em Direito Processual Civil;

11.2. Em persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

## **12. DIVULGAÇÃO DAS FASES E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

12.1. Os resultados de todas as fases serão divulgadas pela Internet, no endereço <http://www.concepcaoconcursos.com.br> sendo de inteira responsabilidade do

candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

### **CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS/FASES/ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
1. <i>Período de inscrição</i>	<b>11 a 18/07/2011</b>
2. <i>Resultado preliminar da fase de análise curricular</i>	20/07/2011
3. <i>Prazo para entrega de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise curricular</i>	21 e 22/07/2011
4. <i>Resultado definitivo da fase de análise curricular e convocação para a avaliação de conhecimentos específicos</i>	25/07/2011
5. <i>Aplicação das provas de conhecimentos específicos</i>	<b>31/07/2011</b>
6. <i>Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos específicos</i>	01/08/2011
7. <i>Prazo para a entrega de recursos contra o gabarito da prova conhecimentos específicos</i>	02 e 03/08/2011
8. <i>Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos</i>	05/08/2011
9. <i>Prazo para a entrega de recursos contra o resultado preliminar da prova conhecimentos específicos</i>	08 e 09/08/2011
10. <i>Resultado final</i>	<b>10/08/2011</b>

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras a ser divulgado pela internet, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> referente a este Processo Seletivo.

13.2 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/ES a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

13.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.



13.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

13.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas de conhecimentos específicos.

13.7 No dia de realização das provas de conhecimentos específicos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova de conhecimentos específicos após o horário fixado para o seu início.

13.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimentos específicos.

13.10 As informações prestadas no ato de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

13.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

13.12 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.

## MODELO DO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011 - SEBRAE/ES

PARA PROCEDER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O PRESENTE FORMULÁRIO E SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, link "**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011 - SEBRAE/ES**".

NOME:

ESPAÇO OCUPACIONAL (CARGO)

CPF:

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

DATA / ASSINATURA